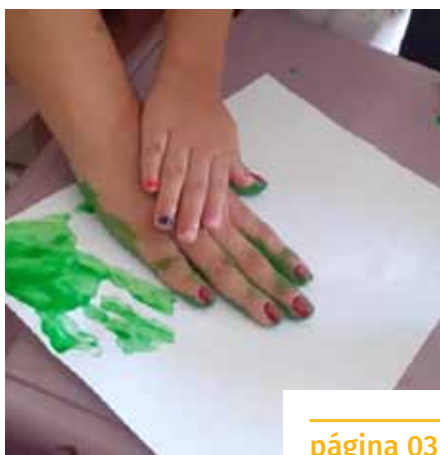




Bairro Corarama recebe obras de pavimentação e drenagem em 12 ruas



página 03



página 03

Atividades remotas ajudam
no desenvolvimento
infantil durante pandemia



página 04

Mais de 300 vagas para
cursos gratuitos do Programa
Formação pela Escola



página 05

Educação convoca
candidatos para entrega
de documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Bairro Corarama recebe obras de pavimentação e drenagem em 12 ruas

As ruas projetadas de 1 a 12 do loteamento Áurea Bispo Depes, no bairro Corarama, em Cachoeiro, estão recebendo obras de pavimentação e drenagem. Nas últimas semanas, algumas vias começaram a ser asfaltadas. A previsão é de que o serviço, com investimento inicial de R\$ 1.477.834,55, seja concluído até setembro deste ano.

O objetivo principal da obra é conter o processo de erosão das vias e minimizar problemas decorrentes da ação das chuvas. Além de beneficiar os moradores do loteamento, as intervenções terão impacto direto na avenida Mauro Miranda (Rodovia do Valão), para onde desce uma grande quantidade de lama provinda das ruas do loteamento em dias chuvosos.

“A realização desse serviço busca proporcionar mais qualidade de vida aos moradores do bairro e solucionar um problema crônico que afeta uma das principais vias de Cachoeiro. Outros locais também estarão recebendo obras estruturantes.

Fazemos um mapeamento constante das principais demandas do município e estamos planejando mais obras, a fim proporcionar melhorias aos cachoeirenses”, destaca o secretário municipal de Obras, Desil Moreira.

TAPA-BURACOS

O bairro Corarama recebeu, nesta segunda-feira (26), um serviço de tapa-buracos em

algumas vias que mais necessitavam. Durante a semana, também serão contemplados, com as intervenções, a avenida Jones dos Santos Neves (em frente ao Café Campeão) e o acesso ao distrito industrial de São Joaquim, além de ruas nos bairros Centro e Nova Brasília. O trabalho é executado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).



Asfaltamento foi iniciado nas últimas semanas

Criança Feliz: atividades remotas ajudam no desenvolvimento infantil durante pandemia

Em Cachoeiro, o programa “Criança Feliz Capixaba” tem contado com um reforço para cumprir, durante a pandemia, a sua missão de promover o desenvolvimento infantil e o fortalecimento de vínculos no ambiente familiar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) criou, em parceria com estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e técnicos em edição, um repertório com atividades e vídeos musicais educativos chamado “Criança Feliz Cantado”, para complementar as tarefas do programa estadual no município.

Tanto conteúdos audiovisuais como orientações para realização de trabalhos com arte são repassados por meio de WhatsApp às famílias contempladas, que são beneficiárias de programas sociais.

A ação é pensada para estimular o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos – faixa etária atendida pelo programa – e para ajudar a fortalecer laços entre pais e filhos.

Os materiais, brincadeiras e atividades são produzidos de acordo com as necessidades específicas de cada assistido, que são identificadas com base em um questionário aplicado pela equipe do projeto.

“Com a pandemia, nós tivemos que repensar as ações do ‘Criança Feliz’, para que ele tivesse continuidade, uma vez que se baseia em visitas domiciliares, principalmente. Diante da impossibilidade de nossa equipe estar, presencialmente, com as famílias, adotamos formas remotas de contato, para garantir a assistência necessária. Essa ação é uma delas e a experiência está sendo muito positiva”,

avalia a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Desenvolvido em Cachoeiro desde 2017, o “Criança Feliz Capixaba” inclui, ainda, ações de acompanhamento de gestantes, que também estão sendo realizadas de forma remota, em função da necessidade de distanciamento social decorrente da pandemia.



Ações são voltadas a crianças de 0 a 6 anos de famílias beneficiárias de programas sociais

Mais de 300 vagas para cursos gratuitos do Programa Formação pela Escola

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro oferece mais 330 vagas para cursos on-line gratuitos do Programa Formação pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As inscrições começam nesta quarta-feira (28) e vão até o dia 5 de maio. O cadastro deverá ser feito pela internet, na plataforma SIFE/AVA (<https://www.fnde.gov.br/ava/>).

Depois disso, no dia 5, a partir das 19h, é necessário que sejam enviados, para o e-mail das tutoras correspondentes ao curso desejado, os seguintes documentos: print da inscrição realizada e relação com nome, CPF, telefone, e-mail e município onde reside para efetivação da matrícula.

O manual com as diretrizes para realização da inscrição poderá ser consultado no banner na página principal do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). No documento, também estão os critérios para participação.

Serão ofertadas 110 vagas para o curso

Plano Nacional do Livro Didático, 110 para o curso Programa do Transporte Escolar e 110 para o curso PAR – Plano de Ações Articuladas. Com carga horária total entre 40 e 60h, os cursos terão atividades em maio e junho.

As vagas são voltadas aos cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE; profissionais da educação e também para cidadãos que tenham interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Plano nacional do livro didático: Objetiva estimular os processos cooperativos de operacionalização dos programas do livro; favorecer a valorização, o uso crítico, a conservação e a devolução dos livros didáticos, contribuindo para o fortalecimento da gestão da escola pública. Trata ainda da história do livro didático no Brasil; das características de cada programa do livro,

suas operacionalizações, compromissos, ética e legislação; bem como da cidadania e da gestão democrática da informação para o Controle Social.

Programa do transporte escolar: Abrange temáticas relacionadas à dimensão política da implementação dos programas relacionados ao transporte do escolar; ao repasse de recursos financeiros e suas respectivas prestações de contas e procedimentos contábeis, e, também, trata do funcionamento; do acompanhamento e do controle social dos recursos destinados ao Programa.

PAR (plano de ações articuladas): O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que consiste em oferecer, aos entes federados, um instrumento de diagnóstico e de planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.



As inscrições serão abertas nesta quarta-feira (28)

Candidatos em seleção da Educação devem entregar documentos nesta quinta (29)

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro convocou, para a etapa de entrega de documentação e comprovação de títulos, candidatos ao cargo de Professor da Educação Básica (PEB-B) inscritos no processo seletivo simplificado que realiza para contratação temporária de profissionais para este ano letivo.

A lista dos convocados foi publicada na página eletrônica do processo seletivo, que pode ser acessada a partir do banner da seleção, no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br).

Em obediência aos protocolos sanitários decorrentes da pandemia do novo coronavírus, a entrega da documentação ocorrerá de forma on-line, nesta quinta-feira (29) – das 00h às 23h59 – apenas através do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br.

Todas as orientações referentes à documentação e à forma de envio estão disponíveis em comunicado publicado na página da seleção.

A Seme reforça que é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF e que só será aceito um único envio dos documentos de cada candidato convocado.

A chamada para comprovação de títulos é feita pela ordem de classificação e tem

caráter eliminatório. Quem for selecionado terá ainda de passar pelas etapas de exames médicos, escolha de vagas e assinatura de contratos.

O resultado da conferência, data e horário para realização dos exames admissionais poderão ser conferidos na página virtual do processo seletivo.



A entrega da documentação ocorrerá por e-mail; lista de convocados está no site da Prefeitura



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 28 de abril de 2021 - Nº 6295

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.511

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da sociedade civil a promoção da Educação Ambiental em seus aspectos formal e não-formal;

CONSIDERANDO que as ações em educação ambiental no Município necessitam da tomada de providências do Poder Público, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à elaboração e à execução de uma Política Municipal de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO que o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas requerem que abordagens articuladas das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, integrem os princípios básicos da Educação Ambiental,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CIEA, observado o critério da representação paritária, é composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme abaixo:

Representantes do Poder Público:

I - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agera)

Titular - Elias Carneiro Sarloti

Suplente - Felipe Pinto Gonçalves

II - Centro de Tecnologia Mineral - Núcleo Regional do Espírito Santo – CETEM/NRES

Titular – Leonardo Luiz Lyrio da Silveira

Suplente - Jefferson Luiz Camargo

III - Escola Família Agrícola (EFA)

Titular - Andreia da Cunha Pereira

Suplente - Marcelo da Paschoa Chagas

IV - Floresta Nacional de Pacotuba (Flona) – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Titular - Augusta Rosa Gonçalves

Suplente - José Maria Assis Poubel

V - Instituto Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Titular - Paulo Berto Dias

Suplente – Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho

VI - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper)

Titular - Aline Marchiori Crespo

Suplente – Dirceu Godinho Antunes

VII - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

Titular - Carla Saraceni de Almeida Godinho

Suplente – Larissa Arada Baptista

VIII - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)

Titular - Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão

Suplente – Elzeni Santos

IX - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Campus Cachoeiro de Itapemirim

Titular - Lyndemberg Campelo Correia

Suplente – Daniel Vale

X - Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG)

Titular - Robertson Valladão de Azeredo

Suplente - Herika Gomes Bahiense

XI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Titular - Adriana Gonçalves Pinheiro

Suplente – Natassya Neves Carvalho

XII - Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Titular - Maria Antônia dos Santos Passamai

Suplente – Érika Laryssa Vianna Gomes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (28) 3522-4708

XIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

Titular - Mirian Teixeira Cleto Lira

Suplente – Fabiana Ramos Dias Caçador

XIV - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Titular - Fabio Gava da Silva

Suplente – Wilber Carvalho Rosa

XV - Superintendência Regional de Educação (SRE) de Cachoeiro de Itapemirim

Titular - Kátia Elise Batista da Silva Scaramussa

Suplente – Adriana Brunharo Vicentino

XVI - 4a Companhia do Batalhão da Polícia Militar Ambiental (BPMA)

Titular - Guilherme Cassa Louzada

Suplente – Luiz Fillipe Rodrigues Rocha

Representantes da Sociedade Civil:**I - Associação Remanescentes Quilombolas de Monte Alegre (ACRQMA)**

Titular - Valdinei Pinto de Oliveira

Suplente – Mara Rubia Premoli de Oliveira

II - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim (AABRI)

Titular - Sebastião José Silva

Suplente – Maria Helena Marteleto

III - BRK Ambiental Cachoeiro de Itapemirim

Titular - Micheline Savignon Novaes Bernabé

Suplente – Rosa Malena Gomes Carvalho

IV - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim

Titular - Ana Eloisa Sorrilha

Suplente – Paulo Henrique Moulin Breda

V – 06/ES Grupo Escoteiro Baden-Powell

Titular - Nélio Barreto Silva

Suplente – Robson Bahiense Tambarotti

VI - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim (FAMMOPOCI)

Titular - Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Suplente – Breno Mendes Zagotto

VII - Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo (MESSES)

Titular - José Arnaldo Alencar

Suplente – Fernanda Ferreira Villela Vieira

VIII - Ong Caminhadas e Trilhas - Preserve

Titular - João Luíz Madureira Júnior

Suplente – Rodrigo Paes Barreto Marcondes

IX - Instituto Gota Verde

Titular - Eliane de Fátima Purcino

Suplente – João Marcos de Oliveira Purcino

X - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 2a Subseção Cachoeiro

Titular - Juarez Farid Aarão Junior

Suplente – Márcia Lúcia Ferreira Cancelli

XI - Pastoral da Ecologia

Titular – Valério Raimundo

Suplente – Alexandre D'Ávila de Almeida

XII - Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular - Edmilson da Silva Moulin

Suplente – Gilmar Araujo

XIII - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo (SINEPE) - Regional Sul;

Titular - Herbert Torres

Suplente – Beatriz Saib Chequer Rizo

XIV - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)

Titular - Fernando Lopes Henriques

Suplente – João Marcos Teixeira Bastianeli

XV - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)

Titular - Francisco Gomes de Almeida

Suplente – Wesley Mendes

XVI - Sindicato Rural Patronal

Titular - Wesley Mendes

Suplente: Francisco Gomes de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito**DECRETO Nº 30.512**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Administrativo Digital nº 1282/2021, da SEMFA,

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos José Souza Ferreira, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, encontra-se de férias no período de 19 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições, tais como assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA PASSINI**, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, no período de 19 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.513

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir de 28 de abril de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Enrique Barboza Fornazier	Gerente de Educação Ambiental	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.514

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, **a partir de 28 de abril de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Pablo da Silva Santos	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 407/2021

DESIGNA AS AUTORIDADES SANITÁRIAS COM PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 1451/2021, Processo **205626/2021**,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes servidores:

Aline Peçanha Roldi Guimarães
Armando Forléo Machado
Carla Bertassone da Silva Baiense
Carlos Geraldo Carvalho
Cosme Damião de Paula
Cynthia Zucolotto Barros
Denclair Escobar de Almeida Junior
Elisabeth de Paula Pires
Fabrícia da Silva Costa Gomes
Gustavo Tosta Vieira da Pureza
José Renato Silveira Mata
Kenfell da Silva Coutinho
Lorena Bandeira Gomes Modolo
Luiz Américo Meneguelli
Ricardo Rody Vianna
Roberto Ferreira Póvoa
Simone Pacheco Lacerda
Tânia Maria Brunoro Dille
Valéria Florindo Netto
Wallane Campos Athanázio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1.144/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 408/2021

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no **Processo 202912/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMAD, exercer suas atividades na modalidade de Home Office, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
SANTA GAMA DE FREITAS	Gerente do Diário Oficial	02/03/2021 até 02/07/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 409/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
PAULO CESAR BAPTISTA	Auditor-Fiscal de Obras	SEMURB	03 DIAS	03/02/2021	MEMOAD 151/2021 201865/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 410/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
MARCOS ROSA DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEM CULT	02 DIAS	22/04/2021	205819/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 411/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	SEME	15/04/2021	205764/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 412/2021

ACRESCENTA SERVIDORES A PORTARIA Nº 1.324/2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.349/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 1.324/2020, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019, a serem gozadas no decorrer do ano de 2021.

NOME/MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
MARIA APARECIDA CASSIANO 233278-01	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	29/04/2019 até 28/04/2020	01/06/2021 até 30/06/2021	205835/2021
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA 28863 - 01	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAD	08/05/2020 até 07/05/2021	01/06/2021 até 24/06/2021	205920/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentaria ao Contrato nº 019/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: AUTOVIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Convênio MAPA e Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias:

Recursos Convênio MAPA
10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Programa: 2060510201.024 – Ampliação a Frota de Apoio a Agricultura
Dotação: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agric. e

Rodoviários

Fonte: 151012500000

Ficha: 0006641

Dotação: 4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 151012500000

Ficha: 0002034

Recursos de Contrapartida

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Programa: 2012218412.154 – Gestão do FMDS

Dotação: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agric. e

Rodoviários

Fonte: 299000000004 (FMDS)

Ficha: 0007291

Dotação: 4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 299000000004 (FMDS)

Ficha: 0007292

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentaria ao Contrato nº 020/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: TKA GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Convênio MAPA e Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias: Recursos Convênio MAPA

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Programa: 2060510201.024 – Ampliação a Frota de Apoio a Agricultura

Dotação: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários

Fonte: 151012500000

Ficha: 0006641

Dotação: 4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 151012500000

Ficha: 0002034

Recursos de Contrapartida

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Programa: 2012218412.154 – Gestão do FMDS

Dotação: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários

Fonte: 299000000004 (FMDS)

Ficha: 0007291

Dotação: 4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 299000000004 (FMDS)

Ficha: 0007292

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 021/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: EXOS – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Convênio MAPA e Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias: Recursos Convênio MAPA

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Programa: 2060510201.024 – Ampliação a Frota de Apoio a Agricultura

Dotação: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários

Fonte: 151012500000

Ficha: 0006641

Dotação: 4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 151012500000

Ficha: 0002034

Recursos de Contrapartida

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Programa: 2012218412.154 – Gestão do FMDRS

Dotação: 4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários

Fonte: 299000000004 (FMDRS)

Ficha: 0007291

Dotação: 4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Fonte: 299000000004 (FMDRS)

Ficha: 0007292

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: A J MONTENEGRO EIRELI (Cia da Luz - Iluminação) – CNPJ Nº 09.616.691/0001-27

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de relocação de rede elétrica de baixa tensão, na área de instalação do pátio para depósito do material revsol, na localidade de Monte Líbano em Cachoeiro de Itapemirim/ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

VALOR: R\$ 12.842,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Processo nº 205602/2021

AGERSA**PORTARIA Nº038/2021**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES**, dia 17 de Maio de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 206145/2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie:	Termo de Cessão de Uso nº 002/2020
Nº Processo:	Processo nº: 20223/2020 (Protocolo nº: 1443051)
Cedente:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00.
Cessionário:	Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CNPJ nº: 27.165.588/0001-90.
Objeto:	Cessão de uso, de forma gratuita, de bem móvel pertencente à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, ora CEDENTE , em favor do CESSIONÁRIO Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Transporte – SEMTRA. Objeto: 01, CAR/CAMINHONET/AB/C.DUPL, FORD RANGER XLS 13 P, 2007/2007, Cor Branca, Placa MQW1992, Chassi 8AFER13P47J093337, Renavan: 00925972061, Patrimônio 000000230.
Prazo de Vigência:	A vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes.
Data de Assinatura:	19 de outubro de 2020.
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa), Victor da Silva Coelho (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim), Guilherme Canuto de Andrade (Secretário Municipal de Gestão de Transportes).

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**PORTARIA Nº 070/2021**

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SANDRA MALHEIROS RAMOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA M, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 201561, de 09/03/2021, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 071/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal **CLAUDIA MENDES DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA S, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 204976, de 14/04/2021, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2021.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 072/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **ELDA TEIXEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 204978, de 14/04/2021, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 073/2021

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SANDRA MARA GOMES SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA M, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 201492, de 26/02/2021, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46-205700/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A- CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75

OBJETO: Renovação de 01 (um) certificado digital e-CNPJ em mídia, com validade de 36 meses, para uso exclusivo em Token.

VALOR TOTAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 167 / 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – ADRIANA DA SILVA SAMPAIO (Matrícula nº 000110);
- II - STEPHANIE KARLA DAROS (Matrícula nº 000958);
- III - PEDRO HENRIQUE FERREIRA V. REIS (Matrícula nº 001003).

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I - Matrícula nº 000947 - GILZIANE FARIA FONSECA M. CORREA;
- II - Matrícula nº 000011 - CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;
- III - Matrícula nº 000948 - ALLAN ALBERT LOURENCO FERREIRA;
- IV - Matrícula nº 000107 - IRENE POZI MACHADO;
- V - Matrícula nº 000108 - ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA;
- VI - Matrícula nº 000017 - IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL;
- VII - Matrícula nº 000961 - FABIANA LOPES DOS SANTOS;
- VIII - Matrícula nº 000957 - LAIS DO ROSARIO DECOTHE.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 1º ao dia 31 de maio de 2021, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161/2021.

Art. 7º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 168 / 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI (001599);
- II – CÉLIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA (000011);
- III – GUSTAVO MOULIN COSTA (000136).

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I - Matrícula nº 000110 - ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;
- II - Matrícula nº 000950 - JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS;
- III - Matrícula nº 000949 - MATEUS REBONATO SANTOS;
- IV - Matrícula nº 000956 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;
- V - Matrícula nº 000958 - STEPHANIE KARLA DARÓS;
- VI - Matrícula nº 001003 - PEDRO HENRIQUE FERREIRA V. REIS;
- VII - Matrícula nº 001008 - SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 1º ao dia 31 de maio de 2021, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 162 / 2021;

Art. 7º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente